



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal - SRF
Coordenação-Geral de Administração Tributária - Corat

Ato Declaratório Executivo Corat nº 22, de 20 de abril de 2004.

Divulga a Agenda Tributária do mês de maio de 2004.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições declara:

Art. 1º As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de maio de 2004 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.

Art. 2º O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) devido pelas microempresas (ME) e pelas empresas de pequeno porte (EPP) não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (Simples), relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de abril de 2004, deve ser recolhido até 31 de maio de 2004, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 44 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre os rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, recolhido sob os códigos de receita 0422, 0481, 0473, 5192, 9453, 9466, 9478, 9412 e 9427 deve ser pago na data de ocorrência do fato gerador.

Art. 4º A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide - Combustíveis - importação), de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, deve ser paga na data do registro da Declaração de Importação, sob o código de receita 9438.

Art. 5º As referências a "Entidades financeiras e equiparadas", contidas nas discriminações das contribuições para o Pis/Pasep e Cofins, dizem respeito às pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

MICHIAKI HASHIMURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CORAT
DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA - DINOR

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE MAIO DE 2004

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
5	Multas e vantagens Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) Indenização por danos morais Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal Demais rendimentos	9385 6891 6904 5928 8045	25/Abril a 1º/Maio/2004 " " " "
5	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda IOF - Aplicações Financeiras IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97) IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários IOF - Seguros IOF - Ouro, Ativo Financeiro	1150 7893 4290 5220 6854 6895 7905 3467 4028	25/Abril a 1º/Maio/2004 " " " " " " " "
5	Contribuição Provisória sobre Movim. Financeira (CPMF) CPMF - Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5869 5871 5884	22 a 28/Abril/2004 " "
10	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) IPI - Cigarros do código 2402.90.00 da Tipi IPI - Todos os produtos, com exceção de: bebidas (Capítulo 22), cigarros (códigos 2402.20.00 e 2402.90.00) e os das posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da Tipi	1020 1097	16 a 30/Abril/2004 "
10	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Posição na Tipi Produto 87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida;	0676	21 a 30/Abril/2004
	87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05;	0676	"
	84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspotransportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados;	1097	21 a 30/Abril/2004
	84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;	1097	"
	84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37;	1097	"
	87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	1097	"
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	1097	"
	87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias;	1097	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
12	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários IOF - Seguros IOF - Ouro, Ativo Financeiro	7905 3467 4028	2 a 8/Maio/2004 " "
12	Contribuição Provisória sobre Movim. Financeira (CPMF) CPMF - Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5869 5871 5884	29/Abril a 5/Maio/2004 " "
13	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) IPI - Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi IPI - Bebidas do capítulo 22 da Tipi	1020 0668	1º a 10/Maio/2004 "
14	Contribuição para o Pis/Pasep PIS/PASEP - Faturamento PIS/PASEP - Folha de salários PIS/PASEP - Pessoa jurídica de direito público PIS/PASEP - Entidades financeiras e equiparadas PIS - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária PIS - Combustíveis PIS - Não-cumulativo (Lei nº 10.637/02)	8109 8301 3703 4574 8496 6824 6912	Abril/2004 " " " " " "
14	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) COFINS - Entidades financeiras e equiparadas COFINS - Demais Entidades COFINS - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária COFINS - Combustíveis COFINS - Não-cumulativa (Lei nº 10.833/03)	7987 2172 8645 6840 5856	Abril/2004 " " " "
14	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide - Combustíveis).	9331	Abril/2004
14	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a remessa de importâncias ao exterior nas hipóteses tratadas no art. 2º da Lei nº 10.168/2000, com a alteração introduzida pelo art. 6º da Lei nº 10.332/2001 (Cide - Remessas ao Exterior).	8741	Abril/2004
19	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital Títulos de renda fixa - Pessoa Física Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica Fundo de Investimento - Renda Fixa Fundo de Investimento em Ações Operações de swap Day-Trade - Operações em Bolsas Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95) Aluguéis e royalties pagos a pessoa física Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador Demais rendimentos de capital	8053 3426 6800 6813 5273 8468 5706 3208 3277 0924	9 a 15/Maio/2004 " " " " " " " " "

20 84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou flores-

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios Prêmios obtidos em bingos Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring Pagamento PJ a cooperativa de trabalho Juros e indenizações de lucros cessantes Multas e vantagens Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) Indenização por danos morais Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal Demais rendimentos	0916 8673 1708 5944 3280 5204 9385 6891 6904 5928 8045	" " " " " " " " " " "
26	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda IOF - Aplicações Financeiras IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97) IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários IOF - Seguros IOF - Ouro, Ativo Financeiro	1150 7893 4290 5220 6854 6895 7905 3467 4028	16 a 22/Maio/2004 " " " " " " " "
26	Contribuição Provisória sobre Movim. Financeira (CPMF) CPMF - Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5869 5871 5884	13 a 19/Maio/2004 " "
31	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Posição na Tipi Produto 87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida; 87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05; 84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspotransportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados; 84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte; 84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37; 87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	0676 0676 1097 1097 1097 1097 1097	11 a 20/Maio/2004 " " "

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
31	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista; 87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias; 87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radio-lógicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias; 87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097 1097 1097 1097	11 a 20/Maio/2004 " " "
31	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital Fundos de Investimento Imobiliário	5232	Abril/2004
31	Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) Recolhimento mensal (Carnê Leão) Ganhos de capital na alienação de bens e direitos Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira Ganhos líquidos em operações em bolsa 2ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual	0190 4600 8523 6015 0211	Abril/2004 " " Ano-calendário de 2003
31	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (2ª quota) Estimativa Mensal Demais Entidades Balanço Trimestral (2ª quota) Estimativa Mensal PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral (2ª quota) Estimativa Mensal Lucro Presumido (2ª quota) Lucro Arbitrado (2ª quota) IRPJ - Lucro Inflacionário IRPJ - Renda Variável IRPJ - FINOR/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (2ª quota) IRPJ - FINOR/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 IRPJ - FINAM/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (2ª quota) IRPJ - FINAM/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 IRPJ - FUNRES/Balanço Trimestral – Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (2ª quota) IRPJ - FUNRES/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91	1599 2319 0220 2362 3373 5993 2089 5625 3320 3317 9004 9017 9020 9032 9045 9058	Janeiro a Março/2004 Abril/2004 Janeiro a Março/2004 Abril/2004
31	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (2ª quota)	2030	Janeiro a Março/2004

<i>DATA DE VENCIMENTO</i>	<i>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</i>	<i>CÓDIGO DARF</i>	<i>PERÍODO DO FATO GERADOR</i>
31	Estimativa Mensal Demais Entidades Balanço Trimestral (2 ^a quota) Estimativa Mensal PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (2 ^a quota)	2469 6012 2484 2372	Abril/2004 Janeiro a Março/2004 Abril/2004 Janeiro a Março/2004
31	Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) REFIS - Parcelamento vinculado à receita bruta REFIS - Parcelamento alternativo REFIS - ITR/Exercícios até 1996 REFIS - ITR/Exercícios a partir de 1997	9100 9222 9113 9126	Diversos " " "
31	Parcelamento Especial (PAES) - Lei nº 10.684/03 PAES - Pessoa física PAES - Microempresa PAES - Empresa de pequeno porte PAES - Demais pessoas jurídicas	7042 7093 7114 7122	Diversos " " "